



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO X

PNLEM



**Instruções Operacionais
PNLEM/2006**

1. INTRODUÇÃO

As Instruções Operacionais para o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD/2006 e para o Programa Nacional do Livro para o Ensino Médio – PNLEM/2006, visam transmitir às editoras e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, especificações técnicas e orientações relativas à formação das encomendas, paletização e postagem. São especificados Layouts, configurações e informações necessárias à operacionalização do Programa.

2. ATIVIDADES PRELIMINARES A SEREM EXECUTADAS PELO FNDE, EDITORAS E ECT

2.1 FNDE com a ECT

2.1.1 O FNDE repassará a ECT meio magnético contendo as informações necessárias para formação das encomendas e a realização da paletização lógica da carga, conforme Layout do ANEXO I – ENCARTE A. Este meio magnético será gerado ao final da negociação de todos os livros.

2.1.2 A ECT deverá condensar os pedidos de cada escola no menor número possível de encomendas, obedecida à padronização de altura máxima de 16 cm e peso máximo de 8kg.

2.2 ECT com o FNDE

2.2.1 A ECT repassará ao FNDE em até **07 dias** após o recebimento das informações descritas no item 2.1.1, meio magnético com a formação das encomendas e paletização lógica da carga, conforme Layout do ANEXO I – ENCARTE B.

2.3 FNDE com as Editoras

2.3.1 O FNDE enviará às editoras meio magnético contendo os dados necessários para a formação física das encomendas e paletes, e a distribuição dos Livros, Manuais do Professor e Cadernos às respectivas escolas, conforme Layout do ANEXO I – ENCARTE C;

2.3.2 O FNDE disponibilizará à Editora o Sistema de Controle de Postagens – SICOP.

2.4 Editoras com o FNDE

2.4.1 A Editora encaminhará ao FNDE, 15 dias após a assinatura do contrato, cronograma de produção de cada um de seus títulos, conforme modelo estipulado no contrato, que também será remetido à ECT pelo FNDE.

2.4.2 Após a produção de cada título, e antes das postagens, havendo alteração quanto às dimensões e pesos nos exemplares, em relação ao constante no meio magnético citado no item 2.3.1, a Editora deverá proceder da seguinte forma:

2.4.2.1 No caso de aumento de peso de até mais 5%; aumento de altura de até mais 20%; diminuição de peso de até menos 10% ou diminuição da altura de até menos 20%:

- a) Alterar no SICOP as dimensões e/ou peso do livro e gerar os novos Rótulos de Paletes;
- b) Enviar para a caixa postal pnld2005@fnde.gov.br; o arquivo com a alteração, conforme Layout constante no ANEXO XIII;
- c) Solicitar ao representante da ECT na Editora que proceda a alteração nos Sistemas da ECT.

2.4.2.2 No caso de aumento de peso de mais de 5%; aumento de altura de mais de 20%; diminuição de peso em mais de 10% ou diminuição da altura em mais de 20% o procedimento será o seguinte:

- a) A editora deverá informar ao FNDE os novos valores através da caixa postal pnld2005@fnde.gov.br, em arquivo gerado pelo SICOP, e através da “Solicitação para Alteração de Peso, conforme ANEXO XIV;
- b) O FNDE fará a análise junto com a ECT, e se for o caso, enviará à editora por *e-mail*, a “autorização e o arquivo de alteração de peso de objeto - PNLD/2006”, com os dados devidamente atualizados, para geração de novos Rótulos de Paletes, conforme Layout constante no ANEXO XIII;
- c) A editora deverá apresentar o documento de Autorização de Alteração de Peso ao representante da ECT na editora que fará as alterações em sua base de dados.

2.4.2.3 No caso das Editoras que farão as postagens nas Unidades da ECT, as mesmas deverão seguir os mesmos procedimentos do item 2.4.2, exceto a comunicação ao representante da ECT.

2.5 Editoras com a ECT

2.5.1 Com antecedência mínima de cinco dias antes do início das postagens:

2.5.1.1 Todas as Editoras deverão apresentar à ECT, nas localidades e endereços especificados no ANEXO XV, 10 (dez) modelos de rótulos de endereçamento de encomendas e de paletes (Anexos IV e V) com números e códigos de barra de títulos e endereços diferentes para teste e aprovação formal pela ECT;

a) As Editoras que utilizarem *bureau* externo do SICOP para impressão dos modelos acima mencionados deverão apresentar à ECT, os modelos de rótulos gerados e impressos no referido “bureau”. Sempre que existir alteração de peso, enviar ao *bureau* o novo arquivo de paletes.

2.5.1.2 As Editoras que efetuarem postagens em suas instalações deverão colocar à disposição dos técnicos da ECT, local adequado de trabalho (mesas, cadeiras, etc., linha telefônica externa direta, sem ramais ou auxílio de telefonista), bem como todo o equipamento de informática especificado para esta Operação (ANEXO II).

2.5.1.3 As Editoras deverão submeter, previamente, para aprovação da ECT, os paletes e tampões (especificações conforme ANEXOS III e XI) a serem utilizados na postagem dos livros.

2.5.1.4 No caso de duas ou mais Editoras efetuarem postagens em um mesmo local, o SICOP de cada editora deverá ser instalado separadamente em dois ou mais equipamentos de informática.

2.6 ECT com as Editoras que efetuarão a postagem em suas instalações

2.6.1 A ECT deverá instalar e testar, cinco dias antes do início da primeira postagem, o sistema de controle de postagens, bem como todo o equipamento necessário para postagem e alimentação de seu banco de dados.

OBSERVAÇÃO

Todos os sistemas serão verificados, pelo FNDE e/ou ECT, cinco (cinco) dias antes do início das postagens, em cada editora, com a base de testes que será enviada com o SICOP. Neste momento, serão emitidas Listas de Postagens, Notas de Despacho, Rótulos de Pallet e de Encomenda, bem como outros documentos que se fizerem necessários.

Este procedimento é de fundamental importância e deverá ser rigorosamente cumprido, visando, assim, evitar transtornos de última hora.

3. FORMAÇÃO DAS ENCOMENDAS E PALETES

3.1 Formação Física das Encomendas

3.1.1 A formação física das encomendas é de responsabilidade das editoras e deve estar de acordo com o meio magnético gerado pelo FNDE; devendo ser formadas por exemplares idênticos;

3.1.2 Para os objetos de dimensões aproximadas da dimensão 205 x 275 mm, (livros) os exemplares deverão ser superpostos;

3.1.3 Para os objetos de dimensões aproximadas da dimensão 137 x 190 mm, (dicionários) os exemplares deverão ser superpostos em duas colunas, lado a lado, alternando a lombada.

3.2 Embalagem das Encomendas

3.2.1 As encomendas deverão ser embaladas em filme termo encolhível, de forma a garantir o não rompimento do “shrink” a uma queda de altura de 1 (um) metro (mínimo) podendo ser utilizado:

3.2.2 Poliulfínico de 30 micras ou polietileno de 40 micras,. No caso do polietileno de 40 micras, e para as encomendas com dimensões aproximadas de 205 x 275 mm, (livro) serão colocadas nas faces superior e inferior de cada encomenda, folhas de papel com gramatura de 70 g/m² nominais ou superior, de medidas iguais (largura e altura) às dos exemplares.

a) Para as encomendas de dimensões aproximadas de 137 x 190 mm, (dicionário) e no caso do polietileno de 40 micras, deverá ser colocada na face superior a folha acima mencionada e na face inferior uma folha de papelão de 1,4 mm de espessura, com medidas iguais (largura e altura) às das encomendas.

b) Para as encomendas de dimensões aproximadas de 137 x 190 mm, (dicionário) e no caso do Poliulfínico de 30 micras, deverá ser colocada na face inferior somente uma folha de papelão de 1,4 mm de espessura, com medidas iguais (largura e altura) as das encomendas.

3.2.3 Em qualquer um dos casos acima citados, a Editora deverá utilizar máquinas seladoras que garantam a qualidade da embalagem e da selagem das encomendas.

3.3 Aplicação do Rótulo de Encomenda

3.3.1 Os rótulos de encomenda (ANEXO IV), impressos pelas editoras, em folhas de papel com gramatura de 70 g/m² nominais ou superior, no tamanho especificado de 210 x 99 mm, serão aplicados em todas as encomendas entre a face superior da encomenda e o “shrink”.

3.3.2 Os rótulos deverão ter sido submetidos à aprovação prévia da ECT.

3.4 Aplicação de Carta ao Diretor

3.4.1 A carta, destinada ao Diretor da Escola, será impressa pela editora em papel offset, em folhas de papel com gramatura de 70 g/m² nominais (ou superior), **(na cor azul para as encomendas do PNLD e na cor amarela para encomendas do PNLEM)**, e deverá ser juntada a cada encomenda com o texto para fora, entre a face superior do shirink e a encomenda.

3.4.2 O modelo da Carta será conforme Anexo encartado no contrato.

3.5 Formação Física das Encomendas em Paletes

3.5.1 A formação física das encomendas em paletes deve estar de acordo com o meio magnético enviado pelo FNDE;

3.5.2 Os paletes deverão ser providenciados pelas editoras de acordo com as especificações contidas no ANEXO III e XI;

3.5.3 A disposição das encomendas em paletes será feita, sempre que possível, em camadas idênticas, ou seja, todas as camadas deverão ter o mesmo número de encomendas e coincidência das bordas, de forma a facilitar o manuseio.

3.6 Formação Física dos Paletes

3.6.1 Os Conjuntos (encomendas nos paletes) serão cobertos por tampões, que devem ser previamente aprovados pela ECT, conforme especificações contidas no ANEXO III, bem como conter uma folha de papelão ondulado entre os livros e o tampão (1000 x 1200 x 3 mm);

3.6.2 Os tampões (especificações no ANEXO III) deverão ter as mesmas dimensões da parte superior do estrado de madeira dos paletes;

3.6.3 Os paletes deverão conter quatro cantoneiras, serem cintados cruzadamente (dois a dois) e embalados em filme termo-encolhível (“shrink”) ou estirável (“strech”);

3.6.4 Visando evitar que os exemplares sejam danificados, quando em contato direto com a superfície de madeira do paleta, as editoras deverão colocar uma folha de papelão entre os livros e o paleta (1000 x 1200 x 3 mm);

3.6.5 Amostras de conjuntos deverão ser submetidas ao teste de queda rotacional (ANEXO VII) de forma a garantir a estabilidade do conjunto durante o manuseio e transporte;

3.6.6 Sendo constatada a insuficiência de estabilização do conjunto ou qualquer outra irregularidade durante a operação, a ECT recusará novas postagens até que o problema seja corrigido.

3.7 Aplicação do Rótulo de Paleta

3.7.1 Os rótulos de paleta, (ANEXO V) gerados pelas editoras, deverão ser aplicados entre uma face lateral do paleta e o “shrink” ou “strech”;

3.7.2 Para que não haja risco de extravio do paleta, em razão de dano ou perda de rótulo, a editora deverá fixar outro Rótulo, idêntico ao primeiro, em alguma outra face adjacente do paleta.

3.8 Formação Física de Paletes com Pequeno Volume de Encomendas

3.8.1 Os paletes com pequeno volume de encomendas, deverão ser agrupados sobre um paleta principal, desde que se destinem a uma mesma Centralizadora da ECT, ou seja, o campo “Destino” do rótulo de paleta hospedado coincida com o campo “Destino” do hospedeiro, e que não excedam o limite máximo de carga do estrado de madeira (1.000 kg) O paleta menor deverá ser separado do paleta hospedeiro (principal) por uma divisória de papelão;

3.8.2 Cada um dos paletes agrupados deverá conter seu próprio rótulo de paleta. Contudo, no intuito de facilitar e agilizar a postagem, deverão ser afixados ao lado do rótulo do paleta principal, rótulos idênticos aos dos paletes menores.

3.8.3 Todo o conjunto (paleta principal e menor(es)) deverá estar embalado em filme “strech”, fixando em alguma face adjacente dos paletes um aviso indicando tratar-se de PALETE HOSPEDEIRO

4. POSTAGEM

4.1 Postagem é a conferência do paleta e o embarque de cargas realizado em cada caminhão ou a entrega da carga e a conferência do paleta na unidade operacional da ECT (conforme o volume de postagens);

4.2 A Lista de Postagens (ANEXO VI) emitida pela editora é o comprovante da entrega física da carga a ECT, devendo refletir o movimento de postagens realizadas, necessariamente, em um mesmo dia, devendo ser gerada pelo SICOP - Sistema de Controle de Postagens e atestada por um representante da ECT e da editora;

4.3 As Editoras que efetuarão postagens internas, isto é, em seus próprios terminais, deverão disponibilizar balança eletrônica (ANEXO XII), no local de cada expedição para conferência da carga no momento da expedição;

4.4 A postagem poderá ser realizada na Unidade Operacional da ECT em horários preestabelecidos ou executada a coleta dos paletes no próprio estabelecimento da Editora em horários a serem acordados;

4.5 No caso das Editoras responsáveis pelas maiores postagens, a ECT designará, pelo menos, três prepostos que atuarão nas próprias dependências da Editora, visando acelerar as pesquisas, contatos, conferências e acertos necessários;

4.6 As expedições deverão ser realizadas em local coberto.

5. PROCEDIMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PALETES (PALETES PRONTOS), AGENDAMENTO E POSTAGEM

Inicialmente é importante salientar que, caso sejam constatadas divergências contratuais, em qualquer etapa da Operação, toda a postagem será recusada até que seja providenciada a revisão e regularização geral pela editora, sujeitando-se esta ainda às penalidades previstas no Contrato firmado com o FNDE.

5.1 Postagem nas instalações das Editoras

5.1.1 As editoras deverão informar em meio magnético gerado pelo SICOP, os “PALETES PRONTOS” aos prepostos da ECT nas editoras, em qualquer quantidade e para qualquer destino, no período das 8 às 17 h dos dias úteis, conforme ANEXO I – ENCARTE G

a) Paletes prontos (disponibilizados) – são os paletes produzidos pela editora, totalmente prontos e acabados, dispostos no pátio por centralizadora, à disposição da ECT para conferência, agendamento e postagem.

5.1.2 A ECT realizará o agendamento após as 17 h de cada dia, da seguinte forma:

a) A ECT fica obrigada a agendar automaticamente todos os paletes para uma mesma Centralizadora ou Diretoria Regional, que totalizarem 10.000 kg ou mais, e que tenham sido disponibilizados (paletes prontos) até às 17 h de cada dia;

b) Quando não for possível totalizar paletes para uma mesma Centralizadora ou Diretoria Regional com 10.000 Kg ou mais, a Editora e a ECT poderão em conjunto fazer uma composição de carga para proceder ao agendamento, desde que seja viável operacionalmente.

5.1.3 O agendamento será validado pela ECT, através de assinatura eletrônica em meio magnético, após as 17 h de cada dia útil e entregue para editora. Após este procedimento a ECT deverá providenciar a retirada dos paletes agendados em até dois dias úteis, a partir da data de agendamento.

5.1.4 Os dados dos paletes prontos, agendados e postados serão enviados *on line* pela ECT ao FNDE, conforme Layout constante no ANEXO I – ENCARTE J.

5.1.5 Efetivação das postagens

5.1.6 A ECT, no momento da postagem, irá verificar:

- a) se toda a documentação está completa e correta;
- b) se os paletes estão montados de forma regular;
- c) se as condições físicas de apresentação dos paletes e das encomendas estão, efetivamente, de acordo com o previsto nas instruções operacionais;
- d) se o peso aferido no momento da pesagem na(s) balança(s) eletrônica(s) corresponde ao peso indicado no rótulo de palete. Caso haja divergência entre os referidos pesos (variação a mais ou a menos de 2%), a ECT poderá abrir o palete para conferência de seu conteúdo;
- e) caso haja divergência entre os referidos pesos (variação superior a 4%), a ECT abrirá o palete para conferência de seu conteúdo;
- f) a qualquer tempo a ECT poderá, independente de peso e especificações, abrir o palete para conferência de peso e conteúdo.

5.1.7 A ECT efetuará o cadastramento no sistema de postagem (ECT) dos paletes que foram postados (embarcados no caminhão), através de leitura ou digitação no sistema do código de barras do rótulo do palete, por coletor portátil;

5.1.8 A ECT emitirá, pelo sistema de postagem (ECT), a Nota de Despacho por parada realizada pelo caminhão;

5.1.9 A editora deverá emitir, em sistema próprio, mas com o arquivo gerado na postagem pela ECT, as Notas Fiscais de Simples Remessa, por parada realizada pelo caminhão (cinco vias);

5.1.10 Após os procedimentos anteriores, a ECT poderá liberar o caminhão, já carregado, para viagem;

5.1.11 Ao final do dia, a ECT executará a rotina de exportação de dados do sistema de postagem (ECT) para o Sistema de Controle de Postagens – SICOP (FNDE);

5.1.12 Após o envio desses dados para o SICOP, a editora imprimirá a(s) lista(s) de postagem(ns), que deverá(ão) estar em conformidade com informações das Notas de Despacho emitidas pela ECT;

5.1.13 Após a conferência, e estando tudo correto, o representante da ECT, em conjunto com a editora, atestarão a(s) lista(s) de postagens;

5.1.14 Em seguida, a editora deverá gerar meio magnético, contendo os dados de postagens, que deverá ser autenticado eletronicamente pela ECT, conforme ANEXO I – ENCARTE D. Este meio magnético deverá estar identificado conforme indicado no ANEXO X e deverá ser entregue no FNDE por ocasião do pagamento, conforme estipulado no Contrato

5.1.15 A(s) lista(s) de postagem(ns) devidamente atestada(s), e o meio magnético devidamente autenticado, serão enviados, posteriormente, ao FNDE, pela editora, para fins de comprovação da postagem e pagamento, conforme determinado em Contrato.

5.1.16 O atesto da(s) Lista(s) de Postagem(ns) (carimbo e assinatura da ECT, e assinatura do responsável pela postagem na editora) deverá estar em conformidade com a data de emissão da(s) referida(s) Lista(s). Caso haja divergência, a ECT recusará a lista de postagem, devendo a Editora providenciar, junto ao SICOP, uma nova Lista.

5.1.17 Os dados de paletes prontos, paletes agendados e paletes postados, serão enviados ON LINE pelo sistema da ECT para o FNDE, conforme ANEXO I – ENCARTE J.

5.2 Postagem nas Unidades da ECT

5.2.1 Toda a postagem deverá ser previamente combinada com a unidade regional da ECT.

5.2.2 A Editora deverá levar, até à Unidade Operacional da ECT, os paletes a serem postados, bem como:

- a) Lista de Postagens (em três vias) geradas pelo SICOP;
- b) Notas Fiscais de Simples Remessa, emitidas por Centralizadora (em cinco vias) geradas por sistema próprio da editora;
- c) Cópia do meio magnético gerado pelo SICOP, para ser entregue à ECT, referente à Lista de Postagens.

5.2.3 A ECT, no momento da postagem e antes de efetivar o atesto, deverá verificar se as informações da Lista de Postagens (inclusive assinatura) estão em conformidade com o meio magnético apresentado pela Editora, assim como:

- a) se toda a documentação está completa e correta;
- b) se todos os paletes relacionados na Lista estão, efetivamente, apresentados;
- c) se os paletes estão montados de forma regular;
- d) se as condições físicas de apresentação dos paletes e das encomendas estão, efetivamente, de acordo com o previsto nas Instruções Operacionais;
- e) se o peso aferido no momento da pesagem na(s) balança(s) eletrônica(s) corresponde ao peso indicado no rótulo de paleta. Caso haja divergência entre os referidos pesos (variação a mais ou a menos de 2%), a ECT poderá abrir o paleta para conferência de seu conteúdo;
- f) caso haja divergência entre os referidos pesos (variação superior a 4%), a ECT abrirá o paleta para conferência de seu conteúdo;
- g) a qualquer tempo a ECT poderá, independente de peso e especificações, abrir o paleta para conferência de peso e conteúdo.

5.2.4 Após a conferência, e estando tudo correto, o representante da ECT, em conjunto com a editora, deverão atestar a(s) lista(s) de postagens;

5.2.5 Os dados das postagens serão enviados *on line* pelo sistema da ECT para o FNDE.

5.2.6 O atesto da(s) Lista(s) de Postagens (carimbo e assinatura da ECT, e assinatura do responsável pela postagem na Editora), deverá estar em conformidade com a data de emissão da(s) referida(s) Lista(s). Caso haja divergência, a ECT recusará a postagem, devendo a Editora providenciar, junto ao SICOP, uma nova Lista.

6. INFORMAÇÕES NA ECT

6.1 Nas Gerências Operacionais da ECT nas respectivas Unidades Federadas, relacionadas no Anexo XV;

6.2 Na Coordenação Nacional da operação FNDE/PNLD/PNLEM/2006 em Brasília com:

- **Mário Pereira Santana** (61) 3426-2870
- **Márcio Varallo Ribeiro da Silva** (61) 3426-2609

7. INFORMAÇÕES NO FNDE

- **Alexandre Serwy**
Coordenador-Geral dos Programas do Livro
(61) 3212-4915 ou 3212 4919
- **Sônia Schwartz Coelho**
Coordenadora de Produção e Distribuição do Livro
(61) 3212-4200 ou 3212-4265
- **Paulo Roberto**
Coordenação de Informática do FNDE
(61) 3212-4003

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

Visando facilitar a identificação do responsável pelo recebimento da encomenda, solicitamos que a ECT no ato da entrega da encomenda, além do nome legível do recebedor e a data, (Cláusula Terceira, item VII do Contrato ECT X FNDE), anote também, sempre que possível, o número de algum documento do recebedor da encomenda.

A seguir, relacionamos as nomenclaturas utilizadas no texto:

DR: Diretoria Regional. Divisão de áreas de abrangência geográfica das centralizadoras da ECT, normalmente correspondente a uma UF - Unidade da Federação.

Centralizadora: Localidade da Unidade Operacional da ECT que receberá os caminhões com as encomendas postadas para determinada região de englobação da localidade.

Subcentralizadora: Unidade Operacional da ECT responsável pela interiorização da carga nas regiões.

Unidade de Distribuição: Unidade Operacional da ECT responsável pela entrega das encomendas aos destinatários.

Exemplar: Livro, Caderno ou Manual;

Encomenda: Conjunto de exemplares idênticos, cuja altura máxima é de 16 cm e peso máximo de 8 kg.

Palete: Suporte de madeira, destinado a unitização de cargas. Grafado também como palete.

Número da Encomenda (Número de Registro): Número que é atribuído para identificação de uma encomenda.

Número do Palete: Número que é atribuído para identificação de um palete.

Código do Exemplar: Número definido na inscrição de Livros Didáticos e que deve estar contido na capa dos exemplares, seguido da letra “L” (livro do aluno), “M” (manual do professor) ou “C” (caderno de atividades), conforme o caso e que será entregue em meio magnético.

Código do Objeto: Número definido para controle interno do FNDE/ECT, diferente do código do exemplar.

Objeto: Descrição contendo o código do exemplar, seguido por seu título.

Tipo do Objeto: Descrição se o exemplar é “Livro”, “Manual” ou “Caderno”.

ANEXO I – ENCARTE A

Layout dos arquivos com as informações necessárias para a geração da paletização lógica que o FNDE enviará à ECT, em mídia magnética.

Arquivo: Produtor.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	12	Código do Produtor	000000000000
2	14	60	Nome do Produtor	
3	75	02	UF do Produtor	XX

Arquivo: Objeto.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	001	06	Código do Objeto	000000
2	008	90	Descrição do Objeto	
3	099	03	Largura	000; Unidade: mm
4	103	03	Comprimento	000; Unidade: mm
5	107	06	Altura	000000; Unid.: mm
6	114	11	Peso em gramas	000000000000
7	126	12	Código do Produtor	000000000000
8	139	01	Tipo objeto	X (valores L, M, C)
9	141	13	Valor Declarado	0000000000.00

Arquivo: Destinatario.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	12	Código do Destinatário	000000000000
02	014	60	Nome/Razão Social	
03	075	60	Endereço	
04	136	25	Complemento de endereço	
05	162	05	Número de endereço	
06	168	25	Bairro	
07	194	08	CEP	00000000
08	203	06	Código do Município	
09	210	01	Tipo da Localização	"U" (urbana) ou "R" (rural)
10	212	08	Código INEP escola	00000000
11	221	04	Número do DDD	000
12	226	08	Número do telefone	00000000

Arquivo: Demanda.txt

ORDEM	POSICÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	02	Código do Programa	NN
02	04	12	Código do Destinatário	
03	17	06	Código do Objeto	
04	24	06	Quantidade	Formato: 000000

Arquivo: OS.txt

ORDEM	POSICÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	04	Ano do contrato	AAAA
02	06	14	Número do contrato	
03	21	03	Número da OS	
04	25	04	Ano de exercício	AAAA
05	30	02	Código do Programa	NN
06	33	10	Número de encomendas	
07	44	01	Aviso de Recebimento	'S' ou 'N'

Arquivo: Programa.txt

ORDEM	POSICÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	02	Código do Programa	
02	04	20	Nome do Programa	
03	25	12	Código da Distribuição	

Arquivo: Municipio.txt

ORDEM	POSICÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	06	Código do Município	AAAA
02	08	50	Nome do Município	
03	59	02	Sigla da UF	
04	62	12	Código IBGE do Município	AAAA

ANEXO I – ENCARTE B

Layout do arquivo com as informações da paletização lógica que a ECT enviará ao FNDE, em mídia magnética.

Arquivo: Palete.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	13	Número do Palete	
02	015	06	Código do Objeto	
03	022	03	Sigla da Regional (DR)	
04	026	30	Nome da Centralizadora	
05	057	30	Nome da SubCentralizadora	
06	088	70	Destino do Palete	
07	159	04	Quantidade de Encomendas	0000
08	164	06	Quantidade de Objetos	000000
09	171	07	Peso Líquido	0000.00; Uni.: Kg
10	179	13	Encomenda Inicial	
11	193	13	Encomenda Final	
12	207	03	Tipo de Carga	
13	211	13	Valor Declarado	0000000000.00
14	225	12	Código da Distribuição	00000000000
15	238	02	Código do Programa	NN
16	241	12	Código do Produtor	000000000000
17	254	06	Qtd de destinatários	000000

Arquivo: Encomendas.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	13	Número do Palete	
02	015	13	Número da Encomenda	
03	029	12	Código do Destinatário	
04	042	04	Quantidade de Objetos	0000
05	047	07	Peso Líquido	0000.00; Uni: Kg
06	055	13	Valor da Encomenda	0000000000.00
07	069	30	Centralizadora	
08	100	30	Subcentralizadora	
09	131	30	Unidade de Distribuição	
10	162	50	Nome do Município	
11	213	03	Código do Critério	
12	217	04	Ano da Ordem de serviço	AAAA
13	222	03	OS	

ANEXO I – ENCARTE C

Layout dos arquivos com os dados de paletização que o FNDE enviará aos produtores, para que as mesmas montem, fisicamente, as encomendas e os paletes.

Arquivo: Palete.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	13	Número do Palete	
02	015	06	Código do Objeto	
03	022	03	Sigla da Regional (DR)	
04	026	30	Nome da Centralizadora	
05	057	30	Nome da SubCentralizadora	
06	088	70	Destino do Palete	
07	159	04	Quantidade de Encomendas	0000
08	164	06	Quantidade de Objetos	000000
09	171	07	Peso Líquido em quilos	0000.00; Uni.: Kg
10	179	13	Encomenda Inicial	
11	193	13	Encomenda Final	
12	207	03	Tipo de Carga	
13	211	13	Valor Declarado	0000000000.00
14	225	01	Paletes Prontos	<S>im - <Nulo> Não
15	227	07	Peso Líquido em quilos alterado	0000.00; Uni.: Kg

Arquivo: Encomendas.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	13	Número do Palete	
02	015	13	Número da Encomenda	
03	029	12	Código do Destinatário	
04	042	04	Quantidade de Objetos	0000
05	047	07	Peso Líquido em gramas	0000.00
06	055	13	Valor da Encomenda	0000000000.00
07	069	30	Centralizadora	
08	100	30	Subcentralizadora	
09	131	30	Unidade de Distribuição	
10	162	50	Nome do Município	
11	213	03	Código do Critério	
12	217	04	Ano da Ordem de serviço	AAAA
13	221	03	OS	
14	225	05	Cartilha	99999

Arquivo: Objeto.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	01	06	Código do Objeto	
02	08	80	Descrição do Objeto	**OBS
03	89	10	Tipo do objeto	
04	100	06	Peso do Objeto	0000.00 (gramas)

****OBS:** Na Coluna Descrição do Objeto de 80 posições a estrutura é;
 Posição 01 a 06 : Código do Livro
 Posição 07 a 08 : Tipo do Livro(L-Livro / M – Manual)
 Posição 11 a 80 : Título do Livro

Arquivo: Destinatario.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	001	12	Código do Destinatário	000000000000
02	014	02	Sigla da UF	
03	017	06	Código do Município	
04	024	50	Nome do Município	
05	075	60	Nome/Razão Social	
06	136	60	Endereço	
07	197	25	Complemento de endereço	
08	223	05	Número de endereço	
09	229	25	Bairro	
10	255	08	CEP	00000000
11	264	01	Tipo da Localização	"U" (urbana) ou "R" (rural)
12	266	04	Número do DDD	Formato: 0000
13	271	08	Número do telefone	Formato: 00000000

Arquivo: Produtor.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	12	Código do Produtor	000000000000
02	14	60	Nome do Produtor	
03	75	02	Ano/Cod.Programa	2004 /01
04	82	20	Sigla do Programa	PNLD
05	103	16	Nº Contrato/Ano	9999/00
06	121	50	Nome do Programa	

ANEXO I – ENCARTE D

Layout do arquivo com os dados de postagens que os produtores enviarão ao FNDE, em mídia magnética, juntamente com a nota fiscal.

Padrão de nome dos arquivos:

prefixo_produto_r_programa_ano_postagem_data_hora.extensão

Arquivo: PO_000000319865_01_2005_001_11082004_151658.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	03	Seqüencial	000
02	04	04	Ano de programa	AAAA
03	08	02	Código do Programa	
04	10	12	Código do Produtor	
05	22	03	Número da Postagem	000
06	25	08	Data da Postagem	DDMMAAAA
07	33	04	Quantidade de Pallets	0000
08	38	08	Data de Produzido	DDMMAAAA

Arquivo: PA_000000319865_01_2005_001_11082004_151658.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	03	Seqüencial	000
02	04	06	Código do Programa	
03	10	12	Código do Produtor	
04	22	03	Número da Postagem	
05	25	13	Número do Paleta	
06	38	04	Quantidade de Encomendas	0000

Arquivo: PO_000000319865_01_2005_001_11082004_151658.chk

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	03	Seqüencial	000
02	04	03	Número da Postagem	
03	07	32	Assinatura Digital SICOP	
04	39	32	Assinatura Digital MCP	

Obs: O campo Assinatura digital MCP será preenchido pelo sistema da ECT no local onde houver a Postagem.

*** Alterar SICIP e MCP**

ANEXO I – ENCARTE F

Layout dos arquivos de fatura e postagem que a ECT enviará ao FNDE , em mídia magnética, juntamente com a fatura de cobrança.

Arquivo: Fatura.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	10	Número da fatura	0000000000
02	011	21	Valor da fatura	000000000000000000.00
03	032	18	Valor ad valorem	0000000000000000.00
04	050	2	Tipo da Fatura	**
05	052	8	Data de vencimento	DDMMAAAA

**obs:

Tipo da Fatura:

- 01 - sem AR/100%
- 02 - com AR/ 80%
- 03 - com AR/ 20%
- 04 - com AR/ 100%

Arquivo: Encomenda_Faturada.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	10	Número da fatura	0000000000
02	011	15	Valor postagem	000000000000.00
03	026	15	Valor multa	000000000000.00
04	041	15	Valor indenização	000000000000.00
05	056	15	Valor ad valorem	000000000000.00
06	071	12	Peso(g) menor/igual	000000000000
07	083	12	Quantidade menor/igual	000000000000
08	095	15	Valor menor/igual	000000000000.00
09	110	12	Peso(g) maior	000000000000
10	122	12	Quantidade maior	000000000000
11	134	15	Valor maior	000000000000.00
12	149	15	Valor fatura por OS	000000000000.00
13	164	12	Código da Distribuição	000000000000

Arquivos : Sinistro.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	001	12	Número do pallet	000000000000
02	013	13	Numero da encomenda	0000000000000
03	026	4	Ano exercicio	0000
04	030	2	Codigo do programa	00

Layout do arquivo de Paletes Prontos com as informações necessárias para o agendamento de postagem que a **Editora** enviará à **ECT**, em mídia magnética gerada pelo SICOP.

Arquivo de Pallet PRONTO: pro_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt

Nome do Arquivo:

- Prefixo, sempre com 3 letras identificadoras minúsculas “pro” Pronto.
- Código do Produtor (nu_seq_entidade) com doze posições
- O código do programa com duas posições
- Ano do programa com quatro posições
- Mascara da data “ddmmyyy”.
- Mascara da hora “hhmmss”, padrão 24 horas.
- A data e hora deve ser correspondente à criação do arquivo.
- O arquivo deve ter a extensão (*.txt).
- De um código identificador para outro se deve utilizar sempre o símbolo underline (_) para separá-los.

Exemplo : pro_000000319865_01_2005_11082004_151658.txt

Estrutura interna do Arquivo:

Caractere padrão para a próxima linha (Enter) deve ser: tabela ascii (#13).

Na 1ª Linha do arquivo, será fixada a assinatura digital do SICOP e da ECT na seguintes posições.

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	32	Assinatura Digital SICOP	AlfaNumerico
2	33	32	Assinatura Digital ECT	AlfaNumerico

A partir da 2ª Linha as posições são ;

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	11	Código do Pallet	AA999999999
2	12	12	Código do produtor	9999999999999
3	24	04	Ano de exercício	AAAA
4	28	02	Código do Programa	NN
5	30	08	Data de Pronto	DDMMAAAA

Obs: O nome do arquivo será **pro_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt** e será transmitido todos os dias para o site de FTP do FNDE(ftp.parana.fnde.gov.br\carregar) . O FNDE após processamento gravará no site de FTP (ftp.parana.fnde.gov.br\processado) um arquivo com o mesmo nome e extensão modificada para “.pro” de processado. A ECT retirará diariamente este arquivo e atualizará sua base com a data de processamento do arquivo. Os arquivos que contiverem erros, tanto de nomenclatura quanto de dados, será enviado um e-mail automático para a COPED e ECT, alertando-os sobre o fato e descrevendo o erro.

ANEXO I – ENCARTE H

Layout do arquivo com os CEPs errados, encontrados no arquivo de destinatários enviado pelo **FNDE** à **ECT** para paletização. Esta informação será repassada ao INEP para que proceda as devidas correções.

Arquivo: Destino_Erro.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	08	Código INEP da escola	
02	10	08	CEP Errado	
03	19	08	Faixa inicial possível	
04	28	08	Faixa final possível	
05	37	02	Código do erro	

ANEXO I – ENCARTE I

Layout do arquivo com os CEP's corrigidos, enviados do INEP ao FNDE para correção do Banco de dados. Esta informação será repassada à ECT para nova validação.

Arquivo: CEP_Corrigido.txt

ORDEM	POSICÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	01	08	Código INEP da escola	
02	10	08	CEP Corrigido	

Layout dos arquivos com as informações de Pallets **Prontos, Agendado, Postado e Entregue** que o sistema da ECT enviará ao FNDE, via FTP.

Arquivo de Pallet PRONTO: pro_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt

Nome do Arquivo:

- Prefixo, sempre com 3 letras identificadoras minúsculas “pro” Pronto.
- Código do Produtor (nu_seq_entidade) com doze posições
- O código do programa com duas posições
- Ano do programa com quatro posições
- Mascara da data “ddmmyyy”.
- Mascara da hora “hhmmss”, padrão 24 horas.
- A data é hora deve ser correspondente à criação do arquivo.
- O arquivo deve ter a extensão (*.txt).
- De um código identificador para outro se deve utilizar sempre o símbolo underline (_) para separá-los.

Exemplo : pro_000000319865_01_2005_11082004_151658.txt

Estrutura interna do Arquivo:

Caractere padrão para a próxima linha (Enter) deve ser: tabela ascii (#13).

Na 1ª Linha do arquivo, será fixada a assinatura digital do SICOP e da ECT na seguintes posições.

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	32	Assinatura Digital SICOP	AlfaNumerico
2	33	32	Assinatura Digital ECT	AlfaNumerico

A partir da 2ª Linha as posições são ;

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	11	Código do Pallet	AA9999999999
2	12	12	Código do produtor	99999999999999
3	24	04	Ano de exercício	AAAA
4	28	02	Código do Programa	NN
5	30	08	Data de Pronto	DDMMAAAA

Obs: O nome do arquivo será **pro_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt** e será transmitido todos os dias para o site de FTP do FNDE(ftp.parana.fnde.gov.br\carregar) . O FNDE após processamento gravará no site de FTP (ftp.parana.fnde.gov.br\processado) um arquivo com o mesmo nome e extensão modificada para “*.pro” de processado. A ECT retirará diariamente este arquivo e atualizará sua base com a data de processamento do arquivo. Os arquivos que contiverem erros, tanto de nomenclatura quanto de dados, será enviado um e-mail automático para a COPED e ECT, alertando-os sobre o fato e descrevendo o erro.

Arquivo de Pallet AGENDADO: age_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt

Nome do Arquivo:

- Prefixo, sempre com 3 letras identificadoras minúsculas “age” Agendado.
- Código do Produtor (nu_seq_entidade) com doze posições
- O código do programa com duas posições
- Ano do programa com quatro posições
- Mascara da data “ddmmyyy”.
- Mascara da hora “hhmmss”, padrão 24 horas.
- A data e hora deve ser correspondente à criação do arquivo.
- O arquivo deve ter a extensão (*.txt).
- De um código identificador para outro se deve utilizar sempre o símbolo underline (_) para separá-los.

Exemplo : age_000000319865_01_2005_11082004_151658.txt

Estrutura interna do Arquivo:

Caractere padrão para a próxima linha (Enter) deve ser: tabela ascii (#13).

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	01	11	Código do Pallet	AA9999999999
2	12	12	Código do produtor	999999999999
3	24	04	Ano de exercício	AAAA
4	28	02	Código do Programa	NN
5	30	08	Data de Agendamento	DDMMAAAA

Obs: O nome do arquivo será **age_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt** e será transmitido todos os dias para o site de FTP do FNDE(ftp.parana.fnde.gov.br\carregar) . O FNDE após processamento gravará no site de FTP (ftp.parana.fnde.gov.br\processado) um arquivo com o mesmo nome e extensão modificada para “*.pro” de processado. A ECT retirará diariamente este arquivo e atualizará sua base com a data de processamento do arquivo. Os arquivos que contiverem erros, tanto de nomenclatura quanto de dados, será enviado um e-mail automático para a COPED e ECT, alertando-os sobre o fato e descrevendo o erro.

Arquivo de Pallet POSTADO: pos_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt

Nome do Arquivo:

- Prefixo, sempre com 3 letras identificadoras minúsculas “pos” Postado.
- Código do Produtor (nu_seq_entidade) com doze posições
- O código do programa com duas posições
- Ano do programa com quatro posições
- Mascara da data “ddmmyyy”.
- Mascara da hora “hhmmss”, padrão 24 horas.
- A data é hora deve ser correspondente à criação do arquivo.
- O arquivo deve ter a extensão (*.txt).
- De um código identificador para outro se deve utilizar sempre o símbolo underline (_) para separá-los.

Exemplo : pos_000000319865_01_2005_11082004_151658.txt

Estrutura interna do Arquivo:

Caractere padrão para a próxima linha (Enter) deve ser: tabela ascii (#13).

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
1	02	03	Numero da Postagemr	999
2	05	11	Código do Pallet	AA9999999999
3	16	04	Ano de Programa	AAAA
4	20	12	Código do Produtor	999999999999
5	32	02	Código do Programa	NN
6	34	08	Data de Postagem	DDMMYYYY
7	42	08	Data de Pronto	DDMMYYYY
8	50	08	Data de Agendado	DDMMYYYY

Obs: O nome do arquivo será **pos_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt** e será transmitido todos os dias para o site de FTP do FNDE(ftp.parana.fnde.gov.br\carregar) . O FNDE após processamento gravará no site de FTP (ftp.parana.fnde.gov.br\processado) um arquivo com o mesmo nome e extensão modificada para “*.pro” de processado. A ECT retirará diariamente este arquivo e atualizará sua base com a data de processamento do arquivo. Os arquivos que contiverem erros, tanto de nomenclatura quanto de dados, será enviado um e-mail automático para a COPED e ECT, alertando-os sobre o fato e descrevendo o erro.

Arquivo de Entrega : ent_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt

Nome do Arquivo:

- Prefixo, sempre com 3 letras identificadoras minúsculas “ent” Entregue.
- Código do Produtor (nu_seq_entidade) com doze posições
- O código do programa com duas posições
- Ano do programa com quatro posições
- Mascara da data “ddmmyyy”.
- Mascara da hora “hhmmss”, padrão 24 horas.
- A data é hora deve ser correspondente à criação do arquivo.
- O arquivo deve ter a extensão (*.txt).
- De um código identificador para outro se deve utilizar sempre o símbolo underline (_) para separá-los.

Exemplo : ent_000000319865_01_2005_11082004_151658.txt

Estrutura interna do Arquivo:

Caractere padrão para a próxima linha (Enter) deve ser: tabela ascii (#13).

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	FORMATO
01	01	13	Número da encomenda	AA999999999UF
02	12	04	Ano do Programa	AAAA
03	16	02	Código do Programa	NN
04	18	08	Data de Entrega	DDMMYYYY

Obs: O nome do arquivo será **ent_produto_r_programa_anoprograma_data_hora.txt** e será transmitido todos os dias para o site de FTP do FNDE (<ftp.parana.fnde.gov.br>\carregar) . O FNDE após processamento gravará no site de FTP (<ftp.parana.fnde.gov.br>\processado) um arquivo com o mesmo nome e extensão modificada para “*.pro” de processado. A ECT retirará diariamente este arquivo e atualizará sua base com a data de processamento do arquivo. Os arquivos que contiverem erros, tanto de nomenclatura quanto de dados, será enviado um e-mail automático para a COPED e ECT, alertando-os sobre o fato e descrevendo o erro.

Especificação Mínima do Equipamento de Informática**ECT****Microcomputador**

- Pentium 500Mhz ou superior;
- Hard Disk (HD) 10 Gb ou superior;
- Memória RAM de 128 Mb ou superior;
- CD ROM de 52x ou superior;
- Floppy-Disk 1.44Mb;
- Estabilizador de tensão;
- No-break 1 KVA ou superior;

Ambiente de Software

- Sistema operacional Windows 98, 2000, XP ou Windows NT Workstation 4.0 – Service Pack 4 com Internet Explorer 5.0; ou NT Server 4.0 – Service pack 4 com Internet Explorer 5.0;
- Acesso à Internet. (via rede, via ADSL, Modem 56kbps, via Radio)

FNDE – SICOP**Microcomputador**

- Pentium 500Mhz ou superior;
- Hard Disk (HD) 10 Gb ou superior;
- Memória RAM de 128 Mb ou superior;
- CD ROM de 52x ou superior;
- Floppy-Disk 1.44Mb;
- 2 portas de comunicação (COM1 E COM2);
- Estabilizador de tensão;
- No-break 1 KVA ou superior;

Ambiente de Software

- Sistema operacional Windows 95,98 (outro Sis. operacional não recomendado)
- Acesso à Internet. (via rede, via ADSL, Modem 56kbps, via Radio)

Impressora para ambos os sistemas

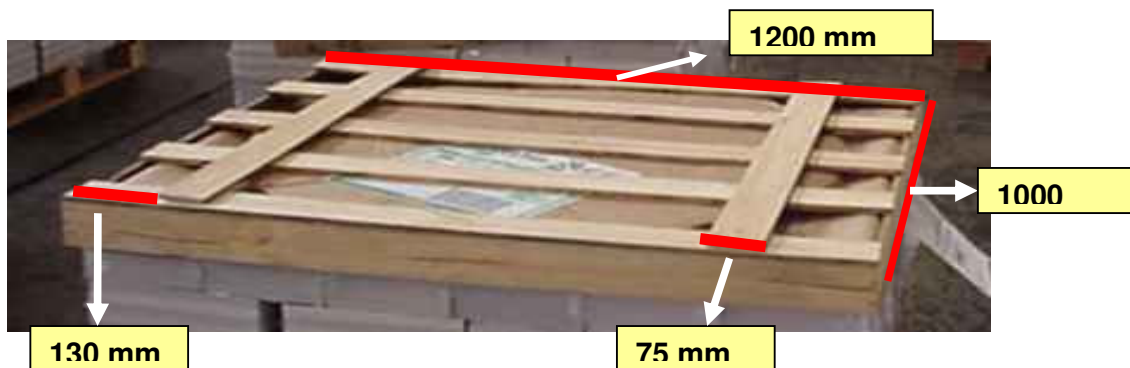
- Impressora Laser;

ANEXO III



Especificação dos Tampões TAMPO SUPERIOR DO PALETE



Especificação:

- 5 (cinco) ripas 1200x75x10 mm
- 2 (duas) ripas internas de 1000 x 75 x 10 mm



ANEXO IV

Ministerio da Educacao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçao PNLD - Programa Nacional do Livro Didatico		CONTRATO ESPECIAL ECT / FNDE 10726/01
Produtor : EDITORA	FE17476531-8AL	ENTREGA DOMICILIAR
Código do Objeto : xxxxxxxxxxxx	Destinatário: (00000117424) ESCOLA BARREIROS FAZ BARREIROS BAIR	CENTRALIZADORA MACEIO
Objeto : xxxxxxxxxxxx	57920-000 - SAO LUIS DO QUITUNDE Tel.: (000)0000000	SUBCENTRALIZADORA MACEIO 4
Quantidade: 99999	 	UNIDADE DISTRIBUIÇÃO UD do Município
Localização: xxxxxxxx		AL
Número do Palete: *PE81181994-6*	46	
INSTRUÇÕES ESPECIAIS - Esta encomenda só poderá ser aberta pelo representante do Destinatário. - Caso não seja encontrado o destinatário, entregar no órgão municipal de Educação.		

Ministerio da Educacao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educaçao PNLD - Programa Nacional do Livro Didatico		CONTRATO ESPECIAL ECT / FNDE 10726/01
Produtor : EDITORA	FE17476531-8AL	ENTREGA DOMICILIAR
Código do Objeto : xxxxxxxxxxxx	Destinatário: (00000117424) ESCOLA BARREIROS FAZ BARREIROS BAIR	CENTRALIZADORA MACEIO
Objeto : xxxxxxxxxxxx	57920-000 - SAO LUIS DO QUITUNDE Tel.: (000)0000000	SUBCENTRALIZADORA MACEIO 4
Quantidade: 99999	 	UNIDADE DISTRIBUIÇÃO UD do Município
Localização: xxxxxxxx		AL
Número do Palete: *PE81181994-6*	46	
INSTRUÇÕES ESPECIAIS - Esta encomenda só poderá ser aberta pelo representante do Destinatário. - Caso não seja encontrado o destinatário, entregar no órgão municipal de Educação.		

FONTES UTILIZADAS NO RELATÓRIO

RÓTULO DE ENCOMENDAS

Campo	Fonte (Label/Saída)	Estilo	Tamanho
Produtor (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Produtor (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Código do Objeto (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Código do Objeto (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Objeto (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Objeto (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Quantidade (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Quantidade (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Localização (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Localização (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Número do Palete (Label)	Times New Roman	Negrito	10
Número do Palete (Saída)	Times New Roman	Normal	10
Dígito do Palete (Label)	Times New Roman	Negrito	35
Código da Encomenda	Times New Roman	Normal	10
Destinatário	Times New Roman	Negrito	10
Nome	Times New Roman	Normal	10
Endereço	Times New Roman	Normal	10
Complemento	Times New Roman	Normal	10
Bairro	Times New Roman	Normal	10
CEP – Município	Times New Roman	Normal	10
Tel (Label)	Arial	Normal	10
Telefone (saída)	Times New Roman	Normal	10
UF	Times New Roman	Negrito	35
Contrato	Times New Roman	Negrito	10
Centralizadora	Times New Roman	Normal	10
SubCentralizadora	Times New Roman	Normal	10
Unidade	Times New Roman	Normal	10
Código de Barra CEP	CODE 128 SET C		
Nº equivalência CEP	Times New Roman	Negrito	9
Código de Barra ENCOMENDA	CODE 128 SET C		
Nº equivalência ENCOMENDA	Times New Roman	Negrito	9

DR: AL
Centralizadora: MACEIO

Tipo de Carga:
Subcentralizadora:

Destino:
MACEIO - Diversos

Quantidade de Encomendas:
1

Peso do Palete (em Kg):
2,58

Numero do Palete:



PE 81181994-6

Programa: 200101 - FNLD

Código do Objeto: 006730 Quant. de Objetos: 17 Tipo do Objeto: LIVRO

Objeto: 24029L - Inicialdo em Ciências

Produtor: 00000470131 - EDITORA

Rec. Int/Fins: F B17476631-3&L / F B17476631-3&L

FONTES UTILIZADAS NO RELATÓRIO

RÓTULO DE PALETE

Campo	Fonte (Entrada/Saída)	Estilo	Tamanho
DR	Times New Roman	Negrito	36
	Times New Roman	Normal	36
Centralizadora	Times New Roman	Negrito	24
	Times New Roman	Normal	24
Tipo de Carga	Times New Roman	Negrito	24
	Times New Roman	Normal	23
SubCentralizadora	Times New Roman	Negrito	23
	Times New Roman	Normal	22
Destino	Times New Roman	Negrito	28
	Times New Roman	Normal	24
(tamanho 12 para impressão em uma linha ou tamanho 24 em duas linhas de impressão)			
Quantidade de encomendas	Arial	Negrito	28
	Times New Roman	Normal	36
Peso do palete	Arial	Negrito	28
	Times New Roman	Normal	36
Numero do Palete	Arial	Negrito	28
Código de Barra	C39P48DmTt	Normal	48
Display Código de Barra	Times New Roman	Normal	36
Programa	Times New Roman	Normal	14
Código do Objeto	Times New Roman	Normal	14
Quantidade de Objetos	Times New Roman	Normal	14
Tipo de Objeto	Times New Roman	Normal	14
Objeto	Times New Roman	Normal	14
Produtor	Times New Roman	Normal	14
Enc. Inic/Fim	Times New Roman	Normal	14

MODELO DE LISTA DE POSTAGENS

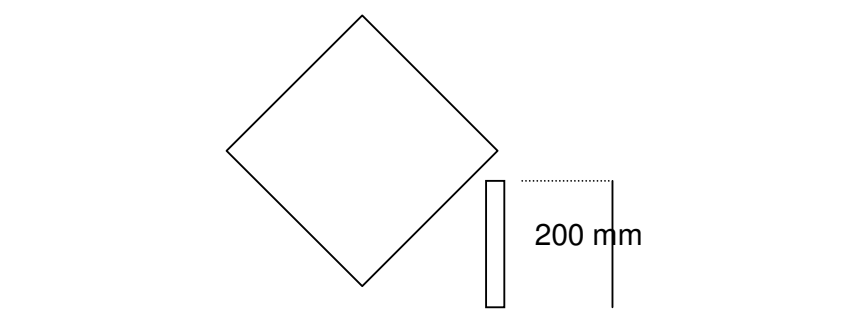
Ministério da Educação FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PNLD - Programa Nacional do Livro Didático Editora XPTU LTDA Lista de Postagens Nº 001 Data da Postagem: 05/07/2000 Assinatura: 8f1e3a1ced9f53e2ef11a67b1e0e3e3d	Página: 1	Recibo da ECT
---	------------------	---------------

Numero do Pallet	Descrição do Objeto	Quantidade Encomendas	Peso Estimado (kg)	Quantidade Objetos	Data de Pronto
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	155	330,00	1420	01/01/2005
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	333	730,00	3194	25/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	177	370,00	1599	25/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	220	490,00	2112	23/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	215	480,00	2087	20/02/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	312	690,00	3001	19/02/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	325	580,00	2537	23/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	350	720,00	3149	26/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	192	370,00	1613	14/11/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	36	80,00	347	15/10/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	105	330,00	1420	16/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	203	370,00	1629	17/11/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	33	330,00	1420	01/01/2005
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	18	20,00	167	25/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	169	40,00	267	25/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	403	740,00	3197	23/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	632	200,00	877	20/02/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	12	330,00	1420	19/02/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	222	430,00	1854	23/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	174	40,00	298	26/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	77	160,00	699	14/11/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	299	610,00	2634	15/10/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	328	200,00	737	16/12/2004
PE820000015	130002I - ESTUDOS SOCIAIS 1	100	230,00	987	17/11/2004

Totais	Total Pallets: 24 Total Encomendas: 5090 Peso Estimado (Kg): 8.870,00 Total Objetos: 38665	Carimbo do Produtor Assinatura:
--------	---	--

Instruções para Realização do Teste de Queda Rotacional

1. Carregar o palete com encomendas até a altura de 1,5 vez da largura menor do palete.
2. Apoiar a unidade de carga no gabarito colocando no centro de uma das laterais de lado menor. Removê-lo através de batidas. Repetir mais uma vez a operação.
3. Medir e registrar as deformações verticais após duas quedas das unidades de carga.
4. Sendo a maior deformação vertical da unidade de carga menor que 7 cm, a forma de amarração é considerada aprovada.



Características dos Códigos de Barras

Rótulos dos paletes

As características dos códigos de barras que serão utilizados nos rótulos dos paletes para impressão dos números dos paletes são as seguintes:

- Código ISO - 39
- Alfanumérico, altura dupla, com delimitador asterisco
- Impressora da ECT: LASER XEROX 9790
- Arquivo fonte: C3901L (XEROX)

O código de barras deverá ser equivalente ao alfanumérico do número do palete e deverá ser gerado para conter os dezessete caracteres (sem o hífen). Para geração do código de barras deverá ser realizada a substituição dos dígitos alfabéticos “P” e “E” pelos dígitos numéricos “0” e “7”, respectivamente e concatenando-se a este número o peso do palete com seis dígitos sem a vírgula. Portanto, para a codificação alfanumérica “PE99999999-9” de peso 999,99 kg deverá ser impresso no código de barras a codificação numérica “07999999999099999”. No exemplo abaixo, o palete “PE81181989-2” de peso 256,14 terá em seu código de barras “**07811819892025614**”.

Modelo



PE81181989-2

Rótulos das encomendas

Definições. Explicações sobre termos

- Zona de Silêncio: todo código de barras precisa de uma área livre de impressão no início e no final do símbolo para que o leitor possa identificar o começo e o final do código de barras. O comprimento dessa área é definido como dez (10) vezes o tamanho da dimensão "X".
- Caracter de Start e Stop: O primeiro e o último caracter do código de barras são denominados, respectivamente, start e stop. Tais caracteres permitem ao leitor identificar o padrão do código que está sendo lido. Além disso, alerta ao leitor se a leitura está sendo feita de maneira regular ou invertida (de trás para frente).
- Dimensão "X": Representa a largura do menor elemento de um código de barras. Normalmente é medido em milímetros ou em mils (milésimos de polegada).
- Mensagem: É à parte do código de barras que contém dados.
- Largura: Representa o espaço compreendido entre o início e final das zonas de silêncio.
- Linha de Equivalência: Valores numéricos ou alfanuméricos equivalentes aos dados codificados no código de barras, impresso em sua parte superior ou inferior e centralizado com este, de forma a permitir uma leitura humana.
- Ratio "N": É a relação existente entre as larguras do maior e do menor elemento do código de barras.
- Aspect Ratio: É a relação existente entre a altura e a largura do código de barras.
- Fluxo Luminoso Incidente (Frs): É o fluxo que corresponde ao padrão, em fotometria, do sulfato de bário ou óxido de magnésio ou fonte adequada para uso com tintas pretas, onde o fator de reflexão é igual a 100%, o qual é utilizado como fluxo incidente na amostra a ser analisada.
- Fluxo Luminoso Refletido (Fr): É o fluxo refletido pela amostra de código de barras impresso, analisado por um analisador de precisão.
- Reflexão (R): É a relação entre o Fluxo Luminoso Refletido (Fr) e o Fluxo Luminoso Incidente (Frs), ou seja, $R = Fr / Frs$.
- Contraste de impressão (PCS ou Print Contrast Signal): É definido como a relação entre os fatores de Reflexão do fundo claro ou espaço (Rs) e das barras (Rb), conforme a equação abaixo:

$$PCS \% = 100 * (Rs - Rb) / Rs$$

Onde: Rs - Refletância mínima dos espaços;

Rb - Refletância máxima das barras.

- Diferença Mínima de Refletância (MRD ou Minimum Reflective Difference): É a diferença entre a Refletância mínima dos espaços (Rs) e a Refletância máxima das barras (Rb), ou seja, $MRD = Rs - Rb$.
- Diferença Percentual de Refletância de Impressão (PRD ou Print Reflectance Difference): É a representação percentual da diferença entre a Refletância dos fundo (papel) e a Refletância da tinta (barras impressas).

$$PRD = (Rp - Rt) \times 100$$

Onde: Rp - Refletância do fundo (papel) e

Rt - Refletância da tinta (barras impressas)

NÚMERO DA ENCOMENDA (CÓDIGO DE REGISTRO)

A codificação do Registro é feita mediante o emprego do código de barras padrão "CODE 128", subsets A e C.

Impressão

A impressão do Código de Registro deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

Formatação

Quanto ao código de barras, existem várias possibilidades de tamanho, em função da dimensão X (veja item 0) e dos subsets utilizados (veja item 0). Para cada caso específico, deve-se verificar se o tamanho do código a ser gerado é compatível com o tamanho disponível.

Abaixo se apresenta um exemplo desse código com sua linha de equivalência, o qual utiliza apenas o subset A, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:



O campo de dados possui a seguinte estrutura:

Código de Registro												
X	X	9	9	9	9	9	9	9	9	9	X	X
Tipo serv.		# Registro							DV		DR	

- Dois dígitos alfanuméricos indicando o tipo do serviço;
- Oito dígitos numéricos seqüenciais que individualizam os objetos;
- Um dígito verificador numérico;
- Dois dígitos alfanuméricos para identificação da Diretoria Regional de destino.

Exemplo de código de registro: **FE400261015BR**

A linha de equivalência possui as seguintes características:

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito.

Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo poderá ser codificado utilizando-se apenas o subset A ou intercalando-se os subsets A e C do código 128, possibilitando, assim, uma redução no comprimento total do código.

No primeiro caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter START A, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de STOP e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 198 vezes a dimensão X.

No segundo caso, o símbolo é formado por uma zona muda inicial (dez dimensões X, no mínimo), o caracter START A, os dois primeiros caracteres alfanuméricos (tipo de serviço), o caracter CODE C, os oito dígitos do número do registro, o caracter CODE A, o dígito verificador

do registro e os dois últimos caracteres alfanuméricos (país), um caracter de verificação, o caracter de STOP e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo). O comprimento total do código, incluindo as duas zonas mudas, é de 176 vezes a dimensão X.

Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76mils a 20,00mils). Se a dimensão X for inferior a 18mils, a altura do código deverá ser de 22,5mm. A partir deste valor, a altura do código deverá ser de 25mm.

Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde “L” é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais e de posicionamento desta especificação.

CÓDIGO DO CEP

A codificação do CEP é feita mediante o emprego do código de barras padrão “CODE 128 SET C”.

O Código do CEP contém as informações do CEP de 8 (oito) dígitos do destino impresso no envoltório da mesma em algarismos e em código de barras, o qual será tratado apenas pelos sistemas de triagem de encomendas.

Impressão

A impressão do Código do CEP deverá ser feita na cor preta de alto contraste através de impressão térmica direta, transferência térmica ou laser.

Formatação

As dimensões totais são função apenas do espaço necessário para a impressão do código de barras e de sua linha de equivalência, garantidas as zonas mudas do mesmo. Estas dimensões deverão estar também de acordo com a área disponível definida para sua utilização.

Abaixo se apresenta um exemplo desse código, sendo que a moldura foi colocada apenas para melhor visualização:



A linha de equivalência possui as seguintes características:

- Fonte Times New Roman, Tamanho 9, Estilo Negrito.

Elementos Básicos do Código de Barras

O símbolo inclui uma zona muda (dez dimensões X), o caracter START C, os dados codificados, um caracter de verificação, o caracter de STOP e uma zona muda final (dez dimensões X, no mínimo).

Dimensões dos Elementos e Densidade do Código de Barras

A dimensão X deverá estar compreendida na faixa de 0,375mm a 0,508mm (14,76 mils a 20,00 mils), e a altura das barras código deverá ser de 22,5mm.

Características de Contraste de Impressão

O código de barras 128 SET C deverá ser impresso de modo a atender às seguintes características de contraste e qualidade de impressão:

- PCS (Print Contrast Signal) deverá ser de no mínimo 70% (setenta por cento) medido mediante o uso de um campo amostral igual a um círculo de diâmetro 0,6L, onde "L" é a largura nominal das barras impressas;
- A MRD (Minimum Reflective Difference) deverá ser de 30% (trinta por cento).

Orientação do Código de Barras

O código de barras deverá ser impresso na posição horizontal de forma centralizada, seguindo os parâmetros dimensionais desta especificação.

Layout da Coletora de Dados da ECT

Campo	Tamanho	Coluna
Número do Palete	9	1
Código do Evento	2	11
Data do Evento (DDMMYYYY)	8	14
Código Editora (Interno da ECT)	2	23
Sigla do Destino do Palete	3	26
Placa do Veículo	7	30

Layout do Arquivo Paradas.txt

Campo	Tamanho	Coluna
Sigla	3	1
Nome da Unidade	30	5
Endereço	60	36
Complemento	25	97
Ponto de Referência	60	123
Número	5	184
Bairro	25	190
Cidade	25	216
Estado	2	242
CGC	15	245
Inscrição Estadual	20	261

Processo de Postagem (pela ECT)

- 1) O Operador da ECT digita o código do cliente (se possível manterá este código gravado na memória do coletor para uso futuro, de forma a tornar-se desnecessária sua digitação diária);
- 2) O Operador da ECT digita o código do evento (no caso da Editora, será o evento de postagem);
- 3) O aplicativo capta a data do sistema;
- 4) O operador da ECT digita a placa do veículo;
- 5) O operador da ECT digita a sigla do destino da carga (paradas do veículo);
- 6) O operador da ECT realiza a leitura do rótulo do palete para o destino;
- 7) Retorna ao passo 5 até terminar os paletes para embarque no veículo;
- 8) O operador da ECT descarrega os dados coletados no microcomputador da Editora;
- 9) O sistema no microcomputador lê o arquivo gerado e executa as operações seguintes.

Layout da Etiqueta do Disquete a Ser Encaminhado ao FNDE

As editoras deverão identificar os disquetes, que serão enviados ao FNDE, com as listas de postagem, através de etiquetas que deverão conter as seguintes informações:

1. Ano do PNLD ou PNLEM de referência (no caso PNLD/2006 ou PNLEM/2006);
2. Código da Editora (este código deverá ser igual ao que o FNDE informará);
3. Nome pelo qual a Editora é mais conhecida;
4. Número da(s) postagem(ns) que está(ão) relacionada(s) no disquete;
5. Número do disquete (volume).

Especificação dos Paletes

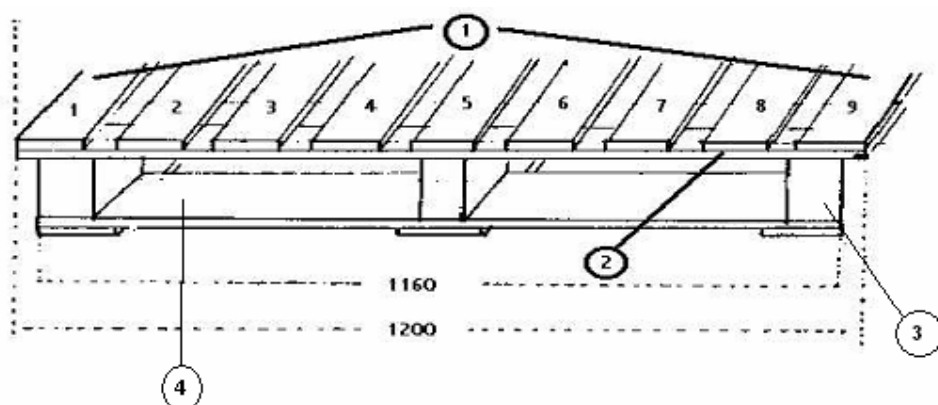
Tipo : Palete Descartável
Capacidade : 700 a 1000 Kg
Madeira : Pinus ou eucalipto "tratados"
Modelo : 4 (quatro) entradas
Detalhe : com asa nos quatros lados

Dimensões

Superior : 1000x1200 mm
Inferior : 960x1160 mm

Ficha Técnica

1. 9 (nove) ripas superiores de 1000x 75
2. 3 (três) ripas internas superiores de 1200x 1000
3. 9 (nove) tocos de 100x90x100 mm
4. 3 (três) ripas internas superiores de 1160 x 960



DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES

1. TIPO DO PALETE

Palete de quatro entradas com abas

2. MADEIRA

2.1 Defeitos permitidos

Nós: nas faces em que ocorrem o diâmetro do nó não deve ultrapassar a $\frac{1}{4}$ da largura e a soma deles não ultrapassar a $\frac{1}{3}$.

Rachaduras: Na tábua não pode haver mais que três rachaduras e o comprimento máximo permitido não pode exceder a 15 cm cada.

Nos blocos (tocos) serão permitidas somente rachaduras superficiais (trincas).

Inclinação ou desvio das fibras (desvio em relação ao eixo longitudinal): 8% para tábuas e 25% para os blocos.

Manchas ou colorações: toleradas as manchas ou colorações, com exceção daquelas resultantes de fungos apodrecedores (manchas pretas ou marrons).

Bolsas de resina: permitidas com exceção das que ultrapassarem um comprimento de 50 mm.

Furos de insetos: permitidos até o limite máximo de 8 por peça.

Odores: deverão ser evitados

2.2 Umidade

O teor de umidade da madeira não deverá exceder a 22% em relação à massa seca.

2.3 Tratamento de efeito corretivo

Para eliminar o risco de infestação ou contaminação de insetos já instalados na madeira, todas as peças devem ser fumigadas ou expurgadas com produtos e métodos adequados, seguindo as recomendações técnicas do fabricante ou fornecedor do produto químico em questão. Não está previsto nenhum tratamento preservativo de efeito prolongado contra o ataque de organismo xilófago.

3. Conectores

3.1 Tipo

Preferencialmente, prego de aço comum com comprimento de 55 mm, diâmetro de haste de 3,2 mm e de cabeça de 7,14 mm.

3.2 Rebatimento

Todos os pregos de ligação tábuas a tábuas devem ser rebatidos.

3.3. Penetração da cabeça do prego

A cabeça do prego não deve penetrar mais de 3 mm na tábuas. Porém não deve sobressair em relação à superfície das tábuas.

4. DIMENSÕES DO PALETE

As dimensões do paletes podem sofrer uma variação de até 5% para baixo para melhor ajuste com os objetos a serem paletizados, todavia a estrutura geral do paletes não pode ser comprometida, devendo ser garantida a capacidade de carga.

A altura para entrada do garfo não deve ser menor que 85 mm.

Especificação das Balanças de Pesagem

1. CARACTERÍSTICAS

1.1 Características Gerais

1.1.1 Balança automática eletrônica, tipo de piso, com indicação remota para liberar completamente e plataforma possibilitando o acesso multidirecional de cargas transportadas por empilhadeira, paleteiras, etc.

1.1.2 Não serão aceitas balanças híbridas, com mecanismos de cutelos e coxins. As balanças devem ser totalmente eletrônicas, de perfil baixo.

1.2 Características do Equipamento

1.2.1 Faixa de pesagem: mínimo: 0,5 kg;
máximo: 2.000 kg.

1.2.2 Resolução: mínima: 0,5 kg;
máxima: 1,0 Kg.

1.2.3 M.P.E.: 0,5 Kg.

1.2.4 Plataforma de pesagem em chapa xadrez em aço SAE 1020, antiderrapante de perfil baixo, com rampas laterais para facilitar a carga e descarga do material a ser pesado, com opção para ser embutida no piso.

1.2.5 Dimensões: mínimas: 1.500 X 1.200 mm
máximas: 2.000 X 2.000 mm.

1.2.6 Inclinação das rampas laterais: Máximo de 10%.

1.2.7 Indicador digital de forma que possa ser instalado a uma distância de, no mínimo até 5,0 m da plataforma.

1.2.8 Tempo de estabilização: máximo de 2 segundos.

1.2.9 Indicador de estabilidade de leitura.

1.2.10 Proteção contra sobrecargas nas células de carga de correntes de impactos.

1.2.11 Impressora matricial de etiquetas auto-adesivas.

1.2.12 Caso o equipamento não possua dispositivo nivelador e indicador de nível, deverá atender às exigências de funcionamento quando desnivelado em até 5% em qualquer direção.

1.2.13 O equipamento deverá possuir a indicação visual da medida utilizada, no painel ou no display.

1.2.14 O equipamento deverá possuir um dispositivo automático de retorno à zero, ou seja, que leve a indicação à zero sempre que for retirada a carga da plataforma de pesagem.

1.2.15 O equipamento deverá possuir um dispositivo semi-automático de tara, ou seja, carga equilibrada com intervenção do operador.

1.2.16 A capacidade de tara deverá ser de, no mínimo, 10% da carga máxima da balança (tara subtrativa)

1.2.17 O dispositivo de tara deverá possuir duas posições distintas: acionado e não acionado. A utilização de tal dispositivo deverá ser claramente indicada.

1.2.18 Após ter indicado um resultado estável de pesagem líquida superior a zero e a carga for retirada da plataforma de pesagem, o efeito do dispositivo de tara deverá ser mantido. Quando não se desejar mais o efeito de “tara”, o operador deverá intervir no equipamento eliminando tal função.

1.3 Característica Opcional

1.3.1 Indicador de nivelamento da balança.

_____ X _____ X _____ X _____ X _____

Layout do arquivo de **ALTERAÇÃO** de peso que a Editora enviará ao FNDE quando da alteração de peso no SICOP (arquivo gerado pelo SICOP no momento da alteração)

Arquivo: AlterarPeso_PRODUTOR_DDMMAAAHHMMSS.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	001	06	Código do Objeto	000000
2	008	06	Código do Livro	000000
3	015	01	Componente	L M C
4	017	06	Espessura	<000000> Mm
5	022	06	Peso Anterior	<000000> Mm
6	029	06	Peso Atual	<000000> Mm

Layout do arquivo de **AUTORIZAÇÃO** para alteração de peso que a Editora enviará ao FNDE, para solicitação a alteração do peso por estar fora dos padrões do SICOP. (arquivo gerado pelo SICOP no momento da alteração)

Arquivo: AutorizPeso_PRODUTOR_DDMMAAAHHMMSS.txt

ORDEM	POSIÇÃO	TAMANHO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	001	06	Código do Objeto	000000
2	008	06	Código do Livro	000000
3	015	01	Componente	L M C
4	017	06	Espessura	<000000> Mm
5	022	06	Peso Anterior	<000000> Mm
6	029	06	Peso Atual	<000000> Mm

Solicitação que a Editora encaminhará ao FNDE, para AUTORIZAÇÃO e/ou ALTERAÇÃO de PESO, juntamente com arquivo(s) gerado(s) pelo SICOP (lay out dos arquivos no ANEXO XIII).

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PESO DE OBJETO – PNLD/2006

Ao Coordenador-Geral dos Programas do Livro.

_____, _____ de _____ de 2005

Senhor Coordenador,

Solicitamos a vossa senhoria autorização para alteração de peso do(s) Objeto(s), em arquivos Anexo, bem como, geração de novos arquivos de paletes atualizados, para liberação da carga constante em nosso depósito.

Responsável pela Editora

Segue, em anexo, arquivo(s) de objeto (.txt – gerado peso SICOP) com peso e/ou dimensão atual.

...

Relação de unidades e responsáveis pela aprovação dos rótulos de paletes e de encomendas, e do conjunto palete/tampão, nos estados onde houver postagem:

GENCO/SPM (responsável apenas pela aprovação dos rótulos de paletes e de encomenda)

NOME: José Ruiz Guerra

ENDEREÇO: Rua Mergenthaler, 592, Bl. II 15º Andar, São Paulo - SP

CEP: 05390-975

TELEFONE: (011) 838-8500

FAX: (011) 838-8502

GETRA/SPM (responsável apenas pela aprovação do conjunto paletes/tampão)

NOME: José Thomé de Mello Júnior

ENDEREÇO: Rua Mergenthaler, 590, Bl. II 8º Andar, São Paulo - SP

CEP: 05390975

TELEFONE: (011) 838-7800

FAX: (011) 838-7902

GETRA/PR

NOME: Alexandre A. Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Tenente Tito Teixeira Castro, 740 - CURITIBA-PR

CEP: 81650-270

TELEFONE: (041) 310-2310

FAX: (041) 278-5056

GEOPE/MG

NOME: José Maria Riani Filho

ENDEREÇO: Rua Boaventura, 401 - Piso M3 Bairro Indaiá, Belo Horizonte - MG

CEP: 31270-970

TELEFONE: (031) 249-2588/249-2589

FAX: (031) 249-2581

GEOPE/RS

NOME: Guilherme P. Lauer

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1100 - Sala 901, Porto Alegre - RS

CEP: 90230-091

TELEFONE: (051) 220-8755

FAX: (051) 342-6316 Ramal 211

GEOPE/GT

NOME: Mar-Genes Pereira Calaço

ENDEREÇO: Av. 85, Nº 720, 3º Andar Ed. Latiff Sebla, Setor Sul – Goiânia - GO

CEP: 74080090

TELEFONE: (062) 226-2100/2119

FAX: (062) 226-2098/231-2255 Ramal 2036

GEOPE/PB

NOME: Pierre Andrade

ENDEREÇO: Av. Estevam Gerson C. Cunha, 145 Bl. B, João Pessoa -PB

CEP: 58073-020

TELEFONE: (083) 231-1857/231-3244

FAX: (083) 232-1080

GEOPE/RJ

NOME: Francisco J. P. Dias

ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas 3077, 19º Andar – Rio de Janeiro - RJ

TELEFONE: (021)503-8414

FAX: (012) 503-8415

GEOPE/AL

NOME: José Renivaldo dos Santos

ENDEREÇO: Rua santa Luzia s/n – bairro Tabuleiro Martins - Maceió – AL

CEP: 57060-150

TELEFONE: (082) 214-2050

FAX:(082) 214-2084/214-2081

GEOPE/AM

NOME: Paulo Tássio Bruno Oliveira

ENDEREÇO: Av. André Araújo, 82 Aleixo - Manaus - AM

CEP: 69060-000

TELEFONE: (092) 611-4244 / 622-2181/2184

FAX:(092) 611-4453

GEOPE/BA

NOME: Ernesto C. Salles

ENDEREÇO: Av. Paulo VI,190 – Pituba- 10º andar, Salvador - BA

CEP: 40002-900

TELEFONE: (071) 346-8550/346-8000

FAX: (071) 346-8551/346-80018

GEOPE/BSB

NOME: Roberto Alves da Silva

ENDEREÇO: Terminal de carga aérea dos correios Aeroporto Int. BsB – Setor Hangares, It. 7-A - Brasília - DF

CEP: 71608-901

TELEFONE: (061) 364-9801/364-9802

FAX: (061) 346-9844

GEOPE/CE

NOME: Henrique B. Holanda

ENDEREÇO: Av. Al. Tamandaré, 75, Praia de Iracema, Fortaleza - CE

TELEFONE: (085) 255-7215/277-1901

FAX: (085)255-7219/277-1919

GEOPE/ES

NOME: Paulo Sergio M. Brantes

ENDEREÇO: Av. Leitão da Silva, 2730 – Bairro Santa Luzia – Vitória - ES

CEP: 290445-970

TELEFONE: (027)334-3131/225-7586

FAX: (027)3343134/3343280

GEOPE/MA

NOME: Juarez F. Lima Mendonça

ENDEREÇO: Av. BR 135 KM 0 Tirirical, São Luís - MA

CEP: 65095-000

TELEFONE: (098) 244-3818/2312255 Ramal 2036,2039

FAX: (098) 245-3224

GEOPE/MT

NOME: Vinícius Quintino de Silva

ENDEREÇO: Av. Dom Orlando Chaves, 1245 Bairro Cristo Rei – Várzea Grande - MT

TELEFONE: (065) 688-1116/6881104

FAX: (065) 6881105

GEOPE/MS

NOME: Júlio Yassuo Aoki

ENDEREÇO: Rua Vasconcelos Fernandes, 164 - Campo Grande - MS

CEP: 79008-979

TELEFONE: (067) 789-5109/789-5128

FAX: (067) 721-2050

GEOPE/NO

NOME: Carlos Aparecido Teixeira

ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, 2139, Porto Velho - RO

CEP: 78903-970

TELEFONE: (069) 224-1681 Ramal 247 / 224 -3477

FAX: (069) 221-7547/224-1668

GEOPE/PA

NOME: Roberto Magalhães Pereira

ENDEREÇO: Av. Senador Lemos , 1749 Bairro do Telégrafo, Belém - PA

CEP: 66113-000

TELEFONE: (091) 244-4882 / 211-3045

FAX: (091) 244-1075

GEOPE/PE

NOME: Edvan Alves Oliveira

ENDEREÇO: Av. Guararapes, 250 4º andar Sala 416-Santo Antônio, Recife -PE

CEP: 50010-900

TELEFONE: (081) 425-3718 / 425-3738

FAX: (081) 425-3736

GEOPE/PI

NOME: FCº de Assis Simiano

ENDEREÇO: Av. Prof. Valer Alencar, 1940 Monte Castelo, Teresina - PI

CEP: 64017-973

TELEFONE: (086) 218-4950

FAX: (086) 299-1571

GEOPE/RN

NOME: Antônio Rogério de Oliveira Lopes

ENDEREÇO: Rua Cel. Auris Coelho, 398, Lagoa Nova, Natal - RN

CEP: 519075-200

TELEFONE: (084) 220-2480

FAX: (084) 206-1278

GEOPE/SC

NOME: João Renato Laskos

ENDEREÇO: Rua Trajano, 199- Sala 201 / 202 Florianópolis - RS

CEP: 88010-900

TELEFONE: (048) 229-4005

FAX: (048) 222-5923

GEOPE/SPI

NOME: Ariel Fidelis da Silva

ENDEREÇO: Pça. D. Pedro II, 455 -3º andar Ed. Sede ECT – Bauru - SP

TELEFONE: (014) 223-2543

FAX: (014) 223-9124

GEOPE/SE

NOME: Murilo L. de Almeida

ENDEREÇO: Rua Acre, 1084 Bairro Siqueira Campos, Aracaju - SE

TELEFONE: (079) 241-1934 Ramal 306

FAX: (079) 241-1934 Ramal 326